ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL DE SUSPENSÃO DAS PROVAS E ENTREVISTAS E AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

EDITAL N.º 01/2021 (CÓDIGO 3504)

A **3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ/RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual n.º 55.764, de 20 de fevereiro de 2021, que estabelece medidas extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a piora dos indicadores que determinam a classificação das bandeiras do modelo de Distanciamento Controlado no Estado e o agravamento da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19); e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual n.º 55.771, de 26 de fevereiro de 2021, que determina, diante do agravamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em caráter extraordinário e temporário, a aplicação, com caráter cogente, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, de medidas sanitárias segmentadas referentes à Bandeira Final Preta;

SUSPENDER, por prazo indeterminado, a realização das provas e entrevistas, fins de preservar a incolumidade da saúde das pessoas envolvidas, até que se possa realizar as atividades de forma mais segura, com o que será publicado novo edital de reagendamento das avaliações.

SEM PREJUÍZO DA SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E ENTREVISTAS, amplia-se o período de inscrições até 31 de março de 2021, sendo preservadas todas as inscrições já realizadas até o presente momento.

Canoas, 9 de março de 2021.

Renata Pinto Lucena,
3ª Promotora de Justiça Cível de Canoas, em substituição.

PUBLICADO EM 9 DE MARÇO DE 2021.